



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 00140/2013

Institui o Encontro Nacional de Capoeira no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Giovanni Bonfim.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Giovanni Bonfim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, o "Encontro Nacional de Capoeira" a ser comemorado, anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º - O "Encontro Nacional de Capoeira" deverá contar com atividades voltadas à valorização da contribuição da capoeira enquanto atividade cultural e esportiva, ao desenvolvimento do indivíduo, sobretudo no desenvolvimento da sociedade.

Art. 3º - O “Encontro Nacional de Capoeira” será uma ação integrada entre a Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de setembro de 2013.

Giovanni Bonfim
Vereador

PROTOCOLO Nº: 08847/2013 DATA: 05/09/2013 HORA: 14:07 USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Este Projeto de Lei tem como objetivo difundir e valorizar a cultura da capoeira em nosso Município, cultura que está presente em nosso país há muitos anos, sendo uma cultura reconhecida mundialmente como afro - brasileira, cultura africana, difundida e aprimorada pelos brasileiros, por tal importância se faz necessária sua divulgação para a população, promovendo sua integração principalmente aos jovens para manter viva essa cultura tão importante, valorizando a cultura africana incorporada a cultura brasileira, sendo uma importante integração sócio cultural.

Espero com essa exposição contar com todos os nobres Edis na concretização deste projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de setembro de 2.013.

Giovanni Bonfim
Vereador

PROTOCOLO Nº: 08847/2013

DATA: 05/09/2013

HORA: 14:07

USUÁRIO: REINALDO